

INTERESSADA : MARIA ANGÉLICA REGUERA SANHUEZA
ASSUNTO : Equivalência de estudos
RELATORA : Cons. Maria do Lourdes Mariotto Haidar
PARECER CEE Nº 2971/75 CPG Aprov. em 24/setembro/75
Com ao Pleno 29/10/75

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:- Maria Angélica Reguera Sanhueza, filha de Manuel Reguera Soto e de Graciela Sanhueza, nascida no Chile a 15 de setembro de 1960, domiciliada e residente na Sua São Benedito nº 125, em Limeira, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1 - cursou 8 séries do Curso Básico no Colégio Externato Imaculada Conceição, no Chile, tendo estudado: Castelhana, Matemática, Ciências Naturais, Ciências Sociais e História, Artes Plásticas, Educação Técnico Manual, Educação Musical, Inglês, Francês;

2 - freqüenta, no corrente ano a 1ª série do 2º grau no I.E.E. "Castelo Branco".

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE - nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:-

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na Jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Maria Angélica Reguera Sanhueza, no Chile, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série, do 2º grau.

Sem prejuízo da continuidade de seus estudos a aluna deverá submeter-se a exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica incluindo Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 24 de setembro de 1975

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Relatora.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 24 de setembro de 1975

a) Cons. Mons. José Conceição Paixão - Presidente